



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 52/2023

Cria Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art. 175,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios

§1º Compete à Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios:

- I – Comparecer às sessões públicas promovidas pela Comissão Permanente de Licitação para a análise de amostras de gêneros alimentícios
- II – Analisar as amostras de gêneros alimentícios apresentadas por licitantes, no procedimentos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Campo Belo/MG;
- III – Verificar, nas amostras de que trata o inciso II, sua adequação aos termos do Edital de contratação, bem como o atendimento de suas características às necessidades da Câmara Municipal de Campo Belo/MG;
- IV – Manifestar-se pela aceitabilidade ou não das amostras de gêneros alimentícios apresentadas;
- V – Emitir parecer fundamentado, quando da rejeição da amostra, indicando as características desta que a tornam imprópria, inadequada ou inconveniente à aquisição pela Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

§2º A Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios será composta de três membros titulares e suas decisões serão tomadas por maioria de votos



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

§3º Haverá dois suplentes à Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios que deverão acompanhar os trabalhos dos titulares bem como substituir-lhes quando ausentes ou impedidos.

§4º Em não havendo o comparecimento de membros e suplentes suficientes para a deliberação nas datas e horários destinados à análise das amostras, estas serão consideradas aceitas pela Comissão independentemente da designação de nova sessão de análise.

Art. 2º Compõe a Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios:

I - Titulares:

a) Luciano Ázara Resende de Alvarenga;

b) Maruzan Cardoso Vilela;

c) Thales Patrocínio Camilo.

II – Suplentes:

a) Clesio Reis Silva;

b) Mark Gleison Rodarte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 17 de abril de 2023.

Elisson de Assis Casarino

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG